

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**  
**DIRETORIA COLEGIADA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS HÍDRICOS**  
**E SEGURANÇA DE BARRAGENS**

**ATOS DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGENS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo inciso V, Art. 95, do Anexo I, da Resolução ANA nº 242, de 24/2/2025 e a Portaria ANA nº 615 de 5/12/2023, e considerando o disposto no Art. 7º, da Lei nº 12.334, de 2010, o Decreto nº 11.310, de 2022, a Resolução CNRH nº 241, de 10/9/2024, e as Resoluções ANA nº 265, de 4/9/2025 e nº 236, de 30/1/2017, resolveu aprovar o Ato de Classificação de Barragens quanto ao Dano Potencial Associado - DPA, à Categoria de Risco - CRI e ao Volume a:

Nº 32 - Brazilian Forestry Empreendimentos Florestais Ltda., Barragem Barramento Fazenda Renascer - Rio Pardo, código SNISB 34614, em fase de projeto, município de Ninheira/MG.

Nº 33 - Lucy Gouveia Dias e Daniela Silva, Barragem Fazenda Recanto, código SNISB 30270, em fase de operação, município de Indaiabira/MG.

Nº 34 - Januário Antônio de Araújo, Barragem Fazenda Recantão - Soleira, código SNISB 34475, em fase de operação, município de Indaiabira/MG.

O inteiro teor do Ato de Classificação de Barragens, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site [www.gov.br/ana](http://www.gov.br/ana).

ALAN VAZ LOPES

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ATOS DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, nos termos do artigo 12, da Lei nº 9.433, de 8/1/1997; da Resolução ANA nº 236, de 24/12/2024; e da Resolução ANA nº 198, de 26/6/2024, resolveu emitir as outorgas preventivas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 696 - LUIZ CLAUDIO BARBOSA LUCAS, Ribeirão Roncador, município de Unai/MG, irrigação.

Nº 739 - VALTER TEIXEIRA MARINS, Ribeirão Roncador, município de Unai/MG, irrigação.

Nº 740 - Muniz Geraldo Abílio Dib, rio Preto, município de Unai/MG, irrigação.

Nº 741 - FERNANDO VIEIRA VINHAL, Ribeirão Roncador, município de Cabeceira Grande/MG, irrigação.

Nº 742 - CF AGRICOLA LTDA., rio Preto, município de Unai/MG, irrigação.

Nº 743 - LUCIANO DA SILVA BORGES, rio Preto, município de Unai/MG, irrigação.

O inteiro teor das outorgas preventivas, bem como as demais informações pertinentes, está disponível no site [www.gov.br/ana](http://www.gov.br/ana).

MARCO J. M. NEVES

**ATOS DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, nos termos do artigo 12, da Lei nº 9.433, de 8/1/1997; da Resolução ANA nº 236, de 24/12/2024; e da Resolução ANA nº 198, de 26/6/2024, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 697 - PAULO CESER RIBEIRO, Ribeirão Roncador, município de Unai/MG, irrigação.

Nº 698 - AGROPECUARIA GADO BRAVO LTDA, rio Bezerra, município de Cabeceiras/GO, irrigação.

Nº 699 - JOSE GERALDO PEREIRA, Ribeirão Salobro, município de Unai/MG, irrigação.

Nº 700 - JOSE ATILIO CASAGRANDE, Ribeirão Roncador, município de Unai/MG, irrigação.

Nº 701 - EDISLEI GONTIJO DE CARVALHO, Ribeirão Roncador, município de Unai/MG, irrigação.

Nº 702 - VIRGILIO AFONSO QUEIROZ CUNHA, rio Paranaíba, município de Patos de Minas/MG, irrigação.

Nº 703 - VIRGILIO AFONSO QUEIROZ CUNHA, rio Paranaíba, município de Patos de Minas/MG, criação animal.

Nº 704 - VIRGILIO AFONSO QUEIROZ CUNHA, rio Paranaíba, município de Patos de Minas/MG, outras.

Nº 705 - AGUIMAR AUGUSTO DA SILVA, rio Preto, município de Dom Bosco/MG, irrigação.

Nº 706 - Carlos Tadeu da Rocha, Ribeirão Cana-brava, município de Unai/MG, irrigação.

Nº 707 - GILBERTO GRANDI, Ribeirão Cana-brava, município de Unai/MG, irrigação.

Nº 708 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, rio do Peixe, município de Socorro/SP, abastecimento público.

Nº 709 - PAULO SERGIO CAMPOS DIAS, rio Preto, município de Natalândia/MG, irrigação.

Nº 710 - DEUSDEDE TEIXEIRA PAZ, Ribeirão Cana-brava, município de Unai/MG, irrigação.

Nº 711 - ROBERTO CESAR PEREIRA COSTA, Ribeirão Cana-brava, município de Unai/MG, irrigação.

Nº 712 - WR AGROPASTO LTDA, rio São Francisco, município de Manga/MG, irrigação.

Nº 713 - MOEMA BIOENERGIA S.A, rio Grande, município de Orindiúva/SP, irrigação.

Nº 714 - CONDOMINIO AGROPECUARIO CEOLIN, rio Uruguai, município de Uruguai/RS, irrigação.

Nº 715 - CONDOMINIO AGROPECUARIO CEOLIN, rio Uruguai, município de Barra do Quaraí/RS, irrigação.

Nº 716 - FABIO RUEDIGER, UHE Peixe-Angical, município de Paranã/TO, irrigação.

Nº 717 - JOAO FELIPE MIRANDA DEMITO, BARBARA MIRANDA DEMITO, LETICIA MIRANDA DEMITO, rio Manuel Alves Grande, município de Riachão/MA, irrigação.

Nº 718 - JOAO FELIPE MIRANDA DEMITO, BARBARA MIRANDA DEMITO, LETICIA MIRANDA DEMITO, rio Manuel Alves Grande, município de Riachão/MA, irrigação.

Nº 719 - ADAIL RENATO BROD, Canal de São Gonçalo, município de Rio Grande/RS, irrigação.

Nº 720 - GRANJAS 4 IRMAOS SA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO, Lagoa Mirim, município de Rio Grande/RS, irrigação.

Nº 721 - AGROPECUARIA VALE DO TOCANTINS LTDA, rio Tocantins, município de Peixe/TO, irrigação.

Nº 722 - ROBERTA CARDOSO JAHEL, rio Pau Alto, município de Mucuri/BA, irrigação.

Nº 723 - SAO MARTINHO S/A, rio Moji-Guaçu, município de Pitangueiras/SP, irrigação.

Nº 724 - MARCIO MADEIRO DE ARAUJO, UHE Sobradinho, município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 725 - CLESIO PEREIRA DANTAS, UHE Sobradinho, município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 726 - LUCIANO COSTA NETO, UHE Furnas, município de Formiga/MG, irrigação.

Nº 727 - ANTONIO DE OLIVEIRA, UHE Sobradinho, município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 728 - ANDREISON FERREIRA TAMELIRO, UHE Sobradinho, município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 729 - PEDRO CUSTODIO FERREIRA, UHE Sobradinho, município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 730 - FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, UHE Sobradinho, município de Sobradinho/BA, irrigação.

Nº 731 - LUCIANO CORREA MORRONE, Lagoa Mirim, município de Santa Vitória do Palmar/RS, irrigação.

Nº 732 - BRF S.A., UHE Foz do Chapecó, município de Guatambú/SC, indústria.

Nº 733 - FELIPE FARIA VALANI, JULIA FARIA VALANI GHIOTTO, MIGUEL VALANI e TAISA FARIA VALANI ALMEIDA, rio São Mateus, município de São Mateus/ES, irrigação.

Nº 734 - EDUARDO GUEDES PEREIRA, rio Grande, município de Orindiúva/SP, irrigação.

Nº 735 - CONSTRUTORA JUREMA LTDA, rio Parnaíba, município de Santa Filomena/PI, outras.

Nº 736 - SALOBO METAIS S/A, Barragem de Captação, município de Marabá/PA, outras.

Nº 737 - SALOBO METAIS S/A, Dique de Finos I, município de Marabá/PA, outras.

Nº 738 - EVA DE ARAUJO CASTRO, UHE Sobradinho, município de Casa Nova/BA, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes, está disponível no site [www.gov.br/ana](http://www.gov.br/ana).

MARCO J. M. NEVES

**ATOS DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, nos termos do artigo 12 da Lei nº 9.433, de 8/1/1997; da Resolução ANA nº 236, de 24/12/2024, e da Resolução ANA nº 198, de 26/6/2024, resolveu revogar a outorga de:

Nº 744 - FLORIANO DUTRA NETO, rio Urucuia, município de Buritis/MG, irrigação, código da interferência 65306.

Nº 745 - HORMINIO ARAUJO DE OLIVEIRA, rio Verde Grande, município de Capitão Enéas/MG, irrigação, código da interferência 52996.

Nº 746 - JOSE FERNANDES ARAUJO RIBEIRO, rio Vaza-Barris, município de Jeremoabo/BA, irrigação, código da interferência 115.

O inteiro teor das Revogações, bem como as demais informações pertinentes, está disponível no site [www.gov.br/ana](http://www.gov.br/ana).

MARCO J. M. NEVES

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA MJSP Nº 1.213, DE 4 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, na região da Terra Indígena Parakanã, no Estado do Pará.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJSP nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido nos Processos Administrativos nº 08106.004158/2022-04 e nº 00734.002647/2022-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, na região da Terra Indígena Parakanã, no Estado do Pará, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por noventa dias.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º O emprego da Força Nacional de Segurança Pública de que trata esta Portaria ocorrerá em articulação com os órgãos de segurança pública do Estado do Pará e a Polícia Rodoviária Federal, sob a coordenação da Polícia Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA

**POLÍCIA FEDERAL**

**DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS**

**ALVARÁ Nº 1.902, DE 5 DE MAIO DE 2026**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/79641 - DPF/VLA/RO, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa RILT SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 50.518.749/0001-01, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Rondônia, com Certificado de Segurança nº 2914/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO

